

DECRETO Nº 1286 DE 11 DE ABRIL DE 2012

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte
2.018 – Manutenção de Veículos, Máq. e Equip. Rodoviários
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.300,00

15 – Urbanismo
2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monum. e Vias Urbanas
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 23.000,00

17 – Saneamento
1.014 – Implantação de Sitema de Água Urbana e Rural
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado na fonte de recursos 001 – Livres em 31/12/2011 de acordo com o Art. 7º, II da Lei 678 de 27 de dezembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos onze dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo